



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 56/2009

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade no trecho de acesso próximo da intersecção com a antiga Fernão Dias (perto da imagem da entrada da cidade).

JUSTIFICATIVA:

Dias atrás presenciei um caminhão descendo em alta velocidade pelo trecho e, ao fazer a curva, quase capotou, por isso a colocação de um redutor de velocidade no local, obrigaria o condutor a reduzir a velocidade do veículo, o que evita acidentes como o que aconteceu recentemente, e oferece mais segurança às casas próximas à via e também aos pedestres que trafegam pelo local.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2009.

**José Alberto Azevedo Soares
Vice-Presidente**